

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 01/2017, de 09-01-2017

Oficina de Acolhimento Aos Novos Gestores Municipais de Saúde do Estado de São Paulo

Considerando a necessidade de acolher os novos gestores municipais para apropriação de conhecimentos fundamentais ao exercício da gestão nos territórios, a partir dos referenciais técnicos sobre o Sistema Único de Saúde - SUS, a Lei Complementar 141/2012 e a necessidade de organizar serviços e práticas de saúde em consonância com as especificidades do espaço loco regional.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo em reunião realizada em 15-12-2016 deliberou as seguintes recomendações:

Organizar e realizar Oficinas de Acolhimento aos novos Gestores Municipais, no âmbito dos Departamentos Regionais de Saúde, respeitando a área de abrangência das Regiões de Saúde, até o final do primeiro trimestre de 2017.

Construir as referidas Oficinas de maneira compartilhada, entre os Departamentos Regionais de Saúde (DRS) e Municípios de abrangência.

A metodologia a ser aplicada nas Oficinas deve propiciar que os problemas do cotidiano da gestão do SUS possam ser objeto de reflexão coletiva e dialogada.

O conteúdo a ser desenvolvido deve abordar os seguintes temas:

Histórico e Princípios do SUS;
Instrumentos e Planejamento do SUS;
Política Nacional de Atenção Básica;
Regulação e Programação em Saúde;
Redes de Atenção à Saúde;
Programa Mais Médicos;
Relações Interfederativas, Regionalização e o Decreto 7508;
Gestão Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e Financiamento Federal do SUS;
Política Nacional de Assistência Farmacêutica no SUS e Judicialização;
Vigilância em Saúde;
Gestão Participativa

Por fim, este processo deverá ser permanente e construído regionalmente, a partir das discussões em CIR.